

**PUBLICADO**  
**Extrema, 18 / 06 / 26**

**PORTARIA Nº. 395**

**DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

*“Altera a Portaria nº 210, de 10 de outubro de 2025, que ‘Determina a instauração de Processo Administrativo, para fins de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do art. 13, inciso I da Lei Nacional nº. 13.465, de 11 de julho de 2017’, e dá outras providências.”*

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 35/2026, encaminhada pela Coordenação de Regularização Fundiária Urbana – REURB, por meio da qual se solicita a alteração da composição da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 210, de 10 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** as alterações ocorridas na composição da equipe responsável pelos trabalhos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, tornando necessária a recomposição da Comissão Técnica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos procedimentos de regularização fundiária em andamento no Município;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os incisos I e III do art. 7º da Portaria nº 210, de 10 de outubro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 7º

I – **Eduarda Leonardi Vieira (Presidente);**

(...)

III – **João Aparecido de Camargo (Engenheiro Civil REURB);”**

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 210, de 10 de outubro 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabício Sanchez Bergamin**

Prefeito Municipal